



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 169, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

**Concede Licença por motivo de doença em  
pessoa da família a Servidora Pública  
Municipal**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o artigo 112, § 3º da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença do cônjuge Senhor Jandir Antonio Cittadin, a partir de 09 de junho de 2018, por um período de 24 (vinte e quatro) dias, a Servidora Pública Municipal Leodina Justina Cittadin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 11 de junho de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo